

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3572-8000 Av. 13 de maio, 906 – 85598-000
Cruzeiro do Iguaçu – PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



CONVOCAÇÃO N° 001/2022 - FUNÇÃO PSICÓLOGO E TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO - PSS 002-2022

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1389/2021 resolve convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo 002-2022, no cargo de Psicólogo e Técnico em Segurança no Trabalho, abaixo relacionados para comparecerem do dia 07/10/2022 a 14/10/2022 para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, sito Avenida 13 de maio - 906, Centro, munidos dos documentos descritos abaixo sob pena de perder a vaga.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PSICÓLOGO									
Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Graduação e Registro CRP - 10 Pontos	Graduação em áreas da saúde - 10 Pontos	Pos Graduação na área - 20 Pontos	Pos Graduação/ Mestrado ou Doutorado - 30 Pontos	Cursos - 10 Pontos	Tempo de Serviço	Total de Pontos
1º	03	DEBORA DUARTE	10	-	20	-	-	2	32

ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO									
Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Técnico em Segurança do Trabalho e Registro Orgão de Classe - 10 Pontos	Graduação - 10 Pontos	Pos graduação/ Mestrado ou Doutorado - 45 Pontos	Curso Técnico na área da Saúde - 05 Pontos	Cursos - 10 Pontos	Tempo de Serviço	Total de Pontos
1º	7	PEDRO MURILO GOBBI GIMARÃES	10	-	-	-	3	6	19

Art. 1º - Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação conforme Item 12.3 da Normativa 002-2022:

12.3. Cópias e originais:

- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira/Cédula de Identidade - RG;

- e) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF em situação regular;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo público, reconhecido pelo MEC;
- h) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- i) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- j) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelo cartório judicial estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- k) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
- l) Conta corrente Cresol, Sicoob ou Caixa Econômica Federal sendo conta salário, vinculada com o CNPJ da prefeitura;
- m) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovadas por exame médico admissional;
- o) Comprovante de residência;
- p) Certidão de que não recebe benefício por incapacidade junto ao INSS;
- q) Declaração que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria – RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
- r) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;
- s) 1 (uma) fotografia 3x4 cm, atual colorida;
- t) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- u) Cópia do CPF dos dependentes;
- v) Comprovante de Qualificação Cadastral (e-Social);
- w) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse ou Declaração de imposto de renda do exercício imediatamente anterior;

Art. 2º - Os candidatos convocados que não comparecerem, perderão o direito de optar pela vaga existente, passando sua classificação para o fim de lista.

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Cod399488